

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores relacionado abaixo:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EDER PEREIRA OLIVEIRA	13694963	GAMB	I	D	II	A	01/01/2025
FLAVIA FIGUEIRA SILVESTRE	14322788	GAMB	I	D	II	A	01/01/2025
GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS RESENDE	14333454	GAMB	I	D	II	A	01/01/2025
RODRIGO GUIMARAES FONSECA	14349765	GAMB	I	D	II	A	01/01/2025

14 2044186 - 1

**Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
 1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): \*VERDE Transmissão de Energia S.A.- Seccionamento da LT 345 kV Itutinga - Juiz de Fora I C1 CD na SE Santos Dumont 2 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Santos Dumont e Ewbank da Câmara/MG - PA/SLA nº 1806/2023 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/02/2035. \*\*Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental Processo SEI nº 1370.01.0001407/2023-08, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,54 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,12 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,21 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,2 ha, com validade até 13/02/2035.  
 (a) Fernando Baliani da Silva  
 Diretor de Gestão Regional.

14 2043776 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
 - LAS RAS: 1) Valigran Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lajinha/MG, PA nº 734/2025, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.  
 (a) Dorgival da Silva  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2044220 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
 - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Imex Pedras do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Buenópolis/MG, PA nº 4305/2022, ANM 832.224/2015 e 832.287/2015, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0052369/2022-79. Motivo: Não atendimento às informações complementares.  
 (a) Mônica Veloso de Oliveira  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2044245 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
 1) Construcap Ceps Engenharia e Comércio S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 1211/2025. 2) Brisa Fretamentos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirito/MG, Processo nº 1198/2025. 3) Transparência Ambiental Gestão Inteligente de Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 1305/2025.  
 (a) Mateus Romão Oliveira  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:  
 \*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Posto das Pedras Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1319/2024, classe 2. Decisão: não conhecido por não preencher os requisitos dos artigos 44, 45, I, IV, VII e VIII do Decreto n. 47.383/2018.  
 (a) Mateus Romão Oliveira  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Beton Mix Concreto Ltda., usinas de produção de concreto comum, Vespasiano/MG, Processo nº 1975/2024, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/02/2035.  
 (a) Mateus Romão Oliveira  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

14 2044042 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 127ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJ14w, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 126ª RO de 21/11/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para Exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1 Luciano Rodrigues Branquinho/Fazenda Jiboia - Desmatar através do corte raro com destoca uma área de 146.1432 hectares de vegetação nativa de tipologia de cerrado sensu stricto em área comum sem autorização do órgão ambiental - Apreensão: 4.482 m² de Lenha floresta nativa - Unai/MG e PA/CAP/Nº 792448/23 - AI/Nº 326272/2023. Apresentação: URFIS NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Sérgio de Carvalho Coelho representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). 6.2 Luiz Carlos da Silva/Fazenda Vereda Grande Araras, Fazenda Galheiros Gleba I e Fazenda São Gonçalo Bonito ou Bocaina - Supressão com desmat e destoca de vegetação nativa referente ao bioma cerrado comum em cinco polígonos com a retirada do material lenhoso. A mensuração das áreas das intervenções totalizou 218,9048 hectares de desmat e um total de 3.649 m³ de lenha - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 799764/24 - AI/Nº 370021/2024. Apresentação: URFIS NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Sérgio de Carvalho Coelho representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).  
 Kamila Esteves Leal  
 Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

14 2043733 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) JCS Piassa Agronegocios Ltda./Fazendas Buriti Grande, Nossa Senhora Aparecida e Veneza, Matrs. 66.200, 66.201, 66.202 e 66.203 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.- Araguari/MG - PA nº 1123/2025, Classe 2. 2) Coplan Construtora Planalto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Campina Verde/MG - PA nº 979/2025, Classe 2. 3) CSN Cimentos Brasil S.A - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Perdizes/MG - PA nº 1133/2025, Classe 4. 4) MSV Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 739/2025, Classe 1. 5) Salles & Santos Log Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº 737/2025, Classe 1. 6) Maria Helena dos Santos Ferreira/Fazenda Santana e Capão dos Porcos, Matrs. 4.079 e 19.679, 22.096 e 23.283 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Nova Ponte e Sacramento/MG - PA nº 1079/2025, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

14 2044023 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Novo Serviços de Engenharia Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG, Processo 1224/2025.  
 (a) Ricardo Barreto Silva  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:  
 1) LAS CADASTRO: Losuir Zuffo/Fazenda Olhos D'Água I,II,III - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG, nº da licença 3742, PA nº 3742/2022, Classe 2. Válida até: 14/10/2032, do responsável: Losuir Zuffo, CPF: 360.24\*.\*\*\*.\*\*, - Para o novo titular: Leo Eduardo Zuffo, CPF: 036.52\*.\*\*\*.\*\*, Fazenda Olhos D'Água I,II,III.  
 (a) Ricardo Barreto Silva  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

14 2044088 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
 LAS-RAS: 1) Fogos Santa Fe Ltda, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Japaraíba/MG, Processo nº 3543/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 13/02/2035.

Sra. Kamila Esteves Leal.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi apresentado recurso administrativo em face do indeferimento da licença abaixo identificada, cuja decisão foi a seguinte:  
 LAS-RAS: 1) Espólio de Plácido Ribeiro Vaz (Ex Plácido Ribeiro Vaz-Faz Sapê Do Barro Vermelho), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Iguatama/MG, Processo nº 01028/2010/002/2019, Classe 2. Decisão: não se admite o recurso. Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento dos processos abaixo identificados: \*LAS CADASTRO: 1) José Luis Soares/Fazenda Betânia - MAT: 30259, Avicultura; e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pedra do Indaia/MG, Processo nº 3688/2020, classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 3186/2024. 2) Zanini Florestal Limitada, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Felixlândia/MG, Processo nº 1129/2023, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 241/2024. 3) Calçados Addan Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem e Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Itapeperica/MG, Processo nº 3775/2020, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 819/2024. 4) Heleno Vilela Lima, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição do Pará-MG, Processo 1068/2022, ANM nº 833449/2010, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 926/2021. 5) Luis Fernando Borges Junior, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3833/2022, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 693/2024. \*LAS RAS: 6) Vinicius Calixto Leão - UPD Fazenda Poçoões, Suinocultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Martinho Campos/MG, Processo nº 2369/2023, Classe 3. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 3979/2024. 7) Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda., Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidas a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP e Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Bambui/MG, Processo nº 4283/2020, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 6363/2021.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.  
 A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:  
 1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Projeto; Empreendimento: Calcinção Minas Brasil Ltda.; Atividade(s): Fabricação de cal vírgem; Município: Córrego Fundo; PA/SLA nº: 2347/2023; Classe: 3; Válida até 09/01/2034 do Calcinção Minas Brasil Ltda., CNPJ 46.763.998/0001-87 para o novo titular Calcinção Intercal Ltda., CNPJ 24.539.817/0003-62.  
 Sra. Kamila Esteves Leal.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

14 2044003 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.  
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: Empresa de Extração de Pedras São Tomé Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA nº 1310/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEI nº 1370.01.0025168/2023-19.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
 - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Auto Posto Expedicionários Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG, PA nº 1311/2025, Classe 3.  
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
 1. Thiago Vasconcelos Soares, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Passos/MG, Processo SLA nº 3386/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Agrovias Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Arceburgo/MG, Processo SLA nº 2946/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2044178 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:  
 1) SILP Transporte Indústria e Comércio Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Várzea da Palma/MG, Protocolo nº: 936/2025.  
 2) WM Serviços e Locações Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 1265/2025.  
 (a) Mônica Veloso de Oliveira.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2044185 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:  
 1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Vargas de Realeza Ltda (CNPJ 52.571.497/0001-00), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Manhuaçu/MG, Protocolo nº 3331979/2018, Válida até 22/10/2028 - Para: Auto Posto Nazarão Mineirinho Ltda (52.571.497/0001-00).  
 (a) Dorgival da Silva  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2043867 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): \*Agro Pecuária São Gotardo Ltda. - AGROPESG, / Lotes 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 E 92 do PADAP, - Mat. nº 9.128, 9.127, 5.389, 9.124, 5.387, 9.125, 5.386, 5.390, 3.554, 5.388, 9.126 e 9.129 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, - São Gotardo/MG, PA/SLA nº 1143/2023, Classe 4. - Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0013315/2023-47. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 13/02/2035.  
 (a) Bruno Neto de Ávila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

14 2043951 - 1

**Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam**

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CIBELE DE ARAUJO MAGALHAES	12005211	AAMB	I	D	II	A	27/01/2025

14 2044179 - 1

**Instituto Estadual de Florestas - IEF**

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LEONARDO QUIRINO DA COSTA PEREIRA	10026003	AAMB	II	C	III	A	01/01/2025
MARICEIA BARBOSA SILVA PADUA	11471240	AAMB	II	C	III	A	01/01/2025

14 2044182 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202502150122310128.